



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1549/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, indicando a necessidade estudos de viabilidade para a implantação de estacionamento em apenas um lado da rua na Rua Paulo Valmor Severino, Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Alegam os moradores que as dimensões da rua não comportam o estacionamento nos dois lados, o que aumenta os riscos para o trânsito da forma atual.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE JUNHO DE 2024

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - PSD